



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 103/GAP/2026.

“Dispõe sobre a retificação de nome de servidor constante em Portaria de Nomeação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de erro material;

CONSIDERANDO o pedido administrativo formulado pelo servidor, protocolado sob o nº00884/26, acompanhado de documentação comprobatória de alteração de nome civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros funcionais do servidor à sua identificação civil atual, garantindo a segurança jurídica e a fidedignidade das informações constantes nos assentamentos funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o nome do servidor constante na Portaria nº 027.2026, publicada no diário Oficial dos Municípios em 14 de janeiro de 2026, Edição VCDLXXXVIII que dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DIPRO, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SAFA, nos seguintes termos:

Onde se lê: **WELISSON SANTOS DE JESUS**;

Leia-se: **ANDRE FELIPE SANTOS DE JESUS**.

Art. 2º A presente retificação decorre de alteração de nome civil devidamente comprovada por meio de certidão de Nascimento, constante nos autos do processo administrativo nº007.2026

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 027.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 28 de abril de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI